



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº47
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

**Concede Licença prêmio, e dá outras
providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos
da Lei Orgânica Municipal.

REVOLVE:


Art. 1º- Conceder ao servidor **JOSÉ WASHIGTON MENESES SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses considerando os 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício no serviço público, com fulcro no artigo 91 da Lei Municipal nº 125/2001.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 01 DE
SETEMBRO DE 2022.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal

Avenida Dr. Leandro Maciel,08 Cumbe/SE Cep.49.660-000